

## TERMO DE REFERÊNCIA Nº25/2026

Somos uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscip) e trabalhamos com iniciativas estratégicas que fomentam o desenvolvimento de novas formas de economia com base inclusiva e sustentável, respeitando a floresta e suas populações. O que nos move é a paixão atrelada a missão de preservar a Amazônia, nosso DNA é regido na oferta de um espaço encorajador, descontraído, criativo e com benefícios atrativos, onde buscamos, para além das atividades desenvolvidas, proporcionar aos nossos colaboradores, autonomia para realizar seus processos em ambiente plural, respeitoso, inclusivo e colaborativo.

Valorizamos a conexão com pessoas criativas, dinâmicas e com novas ideias para partilhar. O nível técnico nos interessa bastante, mas também priorizamos dividir o ambiente de trabalho com pessoas corajosas, de comunicação assertiva, não violenta, empáticas e determinadas em colaborar na construção de um presente possível, com a Amazônia em pé e nossos povos valorizados.

Buscamos a Contratação de **Pessoa Jurídica para Manutenção de Viveiro, Produção de Mudanças** no âmbito do projeto Amazônia Mais Robusta: Paisagens Produtivas, aprovado no Edital 02/2025 – Restaura Amazônia – Macrorregião 1: Apoio à Restauração Ecológica e Fortalecimento da Cadeia Produtiva da Restauração em municípios dos estados do Acre, Amazonas e Rondônia, realizado pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) com recursos do Fundo Amazônia/BNDES.

### 1. Contexto e Justificativa

Com o intuito de ampliar suas ações de implantação de Sistemas Agroflorestais (SAFs) e de restauração ecológica produtiva na Amazônia, o IDESAM inicia o projeto **Amazônia Mais Robusta: Paisagens Produtivas**, aprovado no âmbito do **Edital nº 02/2025 – Restaura Amazônia – Macrorregião 1**.

O projeto integra a iniciativa **Restaura Amazônia**, voltada à promoção da restauração ecológica e produtiva de áreas degradadas na Amazônia Legal, ao fortalecimento da cadeia produtiva da restauração, à geração de renda local, à conservação da biodiversidade e à mitigação das mudanças climáticas.

A iniciativa tem como objetivo restaurar 200 hectares de áreas degradadas nos assentamentos Matupi, Acari e Rio Juma, localizados nos municípios de Apuí, Novo Aripuanã e Manicoré, no Amazonas, região estratégica do arco do desmatamento na Amazônia.

As ações serão desenvolvidas por meio da implantação de Sistemas Agroflorestais (SAFs), do enriquecimento de áreas em regeneração natural e da recuperação de áreas degradadas, combinando restauração ecológica, fortalecimento produtivo e geração de renda para agricultores familiares. Os sistemas agroflorestais contarão com café robusta amazônico e espécies florestais nativas, enquanto as áreas de vegetação secundária com maior potencial de regeneração serão enriquecidas com espécies adequadas aos objetivos de restauração do projeto.

### 2. Objetivo:

Contratação de pessoa jurídica especializada para realizar a manutenção de viveiros, produção de mudas e apoio às atividades de plantio, abrangendo ações de organização, limpeza, manejo, apoio operacional e controle da produção, de modo a garantir a qualidade e a quantidade de mudas necessárias à implantação das ações de restauração ecológica produtiva desenvolvidas pelo IDESAM no âmbito do projeto **Amazônia Mais Robusta: Paisagens Produtivas**.

### 3. O que buscamos:

3.1. Pessoa jurídica com capacidade técnica e operacional para produção de mudas de café e espécies florestais nativas no município de Apuí/AM;

3.2. Experiência em coleta, beneficiamento, armazenamento e manejo de sementes florestais nativas;

3.3. Experiência prática na operação e manutenção de viveiros, produção de mudas, manejo de substratos, irrigação e controle fitossanitário;

3.4. Capacidade de cumprir as quantidades de mudas estipuladas, observando as espécies, padrões de qualidade e prazos definidos pelo IDESAM;

3.5. Residência, sede ou estabelecimento no município de Apuí/AM, com disponibilidade para execução presencial das atividades vinculadas ao projeto.

#### **4. O que será desenvolvido pela empresa:**

4.1. Realizar a limpeza, conservação e organização das áreas internas e externas do viveiro;

4.2. Organizar, conservar e apoiar a manutenção de equipamentos, ferramentas, insumos e materiais utilizados nas atividades de produção de mudas;

4.3. Realizar a limpeza, conservação e manutenção básica das estruturas destinadas à produção de mudas;

4.4. Apoiar as atividades de produção de mudas de café e de espécies florestais nativas, conforme planejamento técnico do projeto;

4.5. Realizar, sob orientação técnica da CONTRATANTE, a aplicação de fungicidas, fertilizantes, adubos, defensivos autorizados e demais insumos necessários ao adequado desenvolvimento das mudas;

4.6. Apoiar o manejo, irrigação, transporte, organização, seleção, acondicionamento e expedição das mudas;

4.7. Apoiar atividades de coleta, beneficiamento, armazenamento e controle de sementes, quando demandado pelo projeto;

4.8. Manter registros básicos das atividades executadas, incluindo produção, perdas, manejo, controle fitossanitário e movimentação de mudas;

4.9. Executar demais atividades operacionais necessárias ao adequado funcionamento do viveiro e à produção de mudas no âmbito do projeto.

#### **5. Obrigações do IDESAM:**

5.1. Fornecer as orientações técnicas necessárias à execução das atividades contratadas;

5.2. Disponibilizar a lista de espécies, quantidades e padrões mínimos de qualidade esperados para a produção das mudas;

5.3. Informar a previsão de retirada, transporte ou destinação das mudas produzidas;

5.4. Disponibilizar, quando aplicável, materiais, insumos, equipamentos e ferramentas necessários aos trabalhos nos viveiros vinculados ao projeto;

5.5. Indicar áreas potenciais para busca de matrizes, coleta de sementes e demais atividades relacionadas à produção de mudas;

5.6. Acompanhar, supervisionar e validar as atividades executadas pela CONTRATADA, conforme os objetivos e metas do projeto.

## 6. Forma de Pagamento

6.1. O pagamento será realizado mensalmente, mediante validação, pelo IDESAM, do relatório mensal de atividades executadas no período e apresentação da respectiva nota fiscal pela CONTRATADA, emitida em conformidade com a legislação aplicável.

## 7.2. Sobre o processo:

7.1. Os interessados nesta oportunidade deverão clicar no campo "candidate-se aqui", sendo direcionado ao canal oficial de recrutamento do IDESAM, para envio de **proposta orçamentária e portfólio**. Prazo para envio dos documentos: **03/07/2026**.

7.2. Para dúvidas estritamente técnicas relacionadas a este Termo de Referência, o contato deverá ser realizado exclusivamente por e-mail ao responsável direto, ao Sr. **Vinicius Bertin**, no endereço [vinicius.bertin@idesam.org](mailto:vinicius.bertin@idesam.org), utilizando obrigatoriamente o seguinte título no assunto da mensagem: **[DÚVIDAS TDR N° 25/2026]**.

7.3. O endereço de e-mail disposto na Cláusula 7.2. destina-se exclusivamente ao esclarecimento de dúvidas técnicas sobre este TDR. O recebimento de candidaturas ocorrerá única e exclusivamente pela plataforma Factorial, por meio do botão "candidate-se aqui" indicado neste edital. Candidaturas enviadas por e-mail ou por quaisquer outros canais não serão consideradas.

7.4. Mensagens sem o título indicado ou enviadas por outros canais poderão não ser identificadas ou respondidas. As respostas serão prestadas por ordem de chegada e dentro da disponibilidade do responsável.

7.5. Considerando o Procedimento Interno 11 - Movimentação de Pessoal, documento do IDESAM que formaliza as etapas de recrutamento, a seleção será realizada conforme abaixo:

I. Processo seletivo – avaliação das empresas, envolvendo:

1. Cumprimento dos requisitos deste Termo;
2. Avaliação da proposta e portfólio.

II. Devolutiva às empresas candidatas: todas as empresas aprovadas ou reprovadas receberão e-mail sobre a finalização do processo.

## 8. Diversidade e inclusão social:

Instituto de Conservação e Desenvolvimento Sustentável da Amazônia  
Moinho – Centro de Inovação e Tecnologia, Av. Prof. Nilton Lins, 3259 - Bloco D.  
Bairro Flores, CEP 69058-030 - Manaus - Amazonas – Brasil  
Tel.: + 55 92 3347-7350 | E-mail: [contato@idesam.org](mailto:contato@idesam.org) | Site: [idesam.org](http://idesam.org)

**idesam**

8.1. Nosso compromisso com a inclusão e diversidade é evidenciado em nosso Programa de Integridade e Código de Ética (disponíveis em nosso site - <https://idesam.org/sobre>). Em todas as etapas de recrutamento, seleção e processos de aquisição, refletimos essa responsabilidade. Abraçamos a luta antirracista, igualdade de gênero e inclusão LGBTQIAPN+ e demais diversidades. O IDESAM encoraja fortemente a candidatura de pessoas não brancas, mulheres, LGBTQIAPN+, indígenas, quilombolas, migrantes e demais grupos atravessados por violências, opressões ou que não se veem representados nos espaços.

## 9. Direitos autorais e confidencialidade

9.1. Garantimos total confidencialidade de informações sigilosas. Orientamos que o contratado(a) não compartilhe ou utilize informações confidenciais em benefício próprio ou de terceiros, respeitando os segredos empresariais e propriedade intelectual do IDESAM e seus parceiros.

Assinado por:

*Paola Pacheco Bleicker*

90EDF30E9D65475...

**Paola Pacheco Bleicker**

Diretora Executiva - IDESAM

CNPJ: 07.339.438/0001-48

Manaus, 23 de junho de 2026.